



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA n.º 05/2017
De 09 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 5.517, de 23 de outubro de 1968, combinado com o artigo 11, alínea “j” da Resolução n.º 591, de 26 de junho de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir o Médico Veterinário JOÃO PAULO GONÇALVES MOURA, como Membro da Comissão Ética Bioética e Bem-Estar Animal do CRMV-SE, ficando constituída da seguinte forma:

Presidente: Méd. Vet. RODRIGO PEREIRA DE AZEVEDO
Secretária: Méd. Vet. JESSICA DE ARAUJO SOUZA
Membro: Méd. Vet. WILDE BRITO DA SILVA
Membro: Méd. Vet. TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS
Membro: Méd. Vet. VINICIOS GAMA ANDRADE
Membro: Méd. Vet. JOÃO PAULO GONÇALVES MOURA

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Aracaju-SE, 09 de fevereiro de 2017.

Méd. Vet. **Rubenval Francisco de Jesus Feitosa**
Presidente - CRMV-SE 0070

Méd. Vet. **Diomar Cláudio dos Santos Sobrinho**
Secretário-Geral - CRMV-SE 0252'